

# 6 Geral

## Carlos Lula

Secretário de Saúde do Maranhão



# Márcio Moreira Alves e o anacronismo político

A correta prisão de um brutamonte cheio de anabolizantes, que por um desses acasos do destino, vem também a ser Deputado Federal, mobilizou o país e a pauta política durante a última semana. Tendo ofendido e ameaçado de morte Ministros do Supremo Tribunal Federal, ainda vivos e de pé, cheio de ameaças para uma policial durante o cumprimento de sua prisão.

Como sempre ocorre com esses tipos, muito corajosos para ofender mulheres, logo se acovardou diante da situação. Na sessão de julgamento da manutenção ou não de sua prisão pela Câmara dos Deputados, viu-se exatamente o discurso contrário ao que o levou à cadeia. O homem conhecido por sua brutesca e boçalidade estava envergonhado e humilhado, mais dócil que um filhinho de cachorro. Pediu desculpas, reconheceu a importância do Supremo Tribunal Federal.

Esbanjando educação e polidez, na expectativa de que isto o livrasse da situação indigesta que se enfiou. Não adiantou. O Congresso manteve a prisão decretada pelo STF, mas o que verdadeiramente espantou foi o cinismo de alguns deputados federais querendo fazer um paralelo entre o discurso do brutamonte e o discurso do deputado Márcio Moreira Alves, afirmando que estaria a haver em ambos os casos apenas a defesa da imunidade parlamentar e da liberdade de expressão.

Bem, primeiramente que a imunidade parlamentar não serve para iniciar ou sugerir a prática de crimes, como fez o deputado bolsionista. Sua prisão é tardia e deve servir de aviso a todos que deixaram a lata de lixo para lá logo voltarem. A sociedade não os merece, bem como a democracia. Mas quem foi Márcio Moreira Alves? E por qual motivo foi feita uma comparação tão estúpida com seu caso? Bem, Márcio Moreira Alves era jornalista e forte opositor do Presidente João Goulart. Apoiou o Golpe Militar de 1964 e elegeu-se Deputado Federal em 1966. Mas logo se arrependeu e passou a se opor ao regime. Conduziu uma forte campanha denunciando a prática de tortura contra presos políticos no país. Em setembro de 1968, em discurso de pouco mais de dois minutos de duração, ele convocou um boicote às comemorações ao Dia da Independência. Disse ele: "As cúpulas militaristas procuram explorar o sentimento profundo de patriotismo do povo e pedirão aos colegas que desfilen juntos com os alunos dos estudantes. Seria necessário que cada pai e cada mãe se compenetrasse de que a presença de seus filhos nesse desfile é um auxílio aos carrascos que os espancam e metralham nas ruas. Portanto, que cada um boicote esse desfile". O discurso bastou para que o Ministro da Justiça enviasse à Câmara de Deputados um pedido de autorização para que o parlamentar fosse processado. No dia 12 de dezembro de 1968, o pedido foi rejeitado pela Câmara dos Deputados por 216 a 141, e mais quinze abstenções. Ao fim da sessão, populares, funcionários da Câmara e

familiares de deputados, deram "vivas" à democracia e cantaram de pé o Hino Nacional. O discurso de Márcio Moreira Alves estava protegido pela imunidade parlamentar. Mal sabiam o que estava por vir. No dia seguinte, irrompe o AI nº 5, o mais violento e avassalador de todos os 17 atos institucionais que viveu o país durante o período de trevas da ditadura militar. Com o AI-5, o mandato do deputado Márcio foi cassado no dia seguinte e ele teve de passar longos anos exilado do Brasil. Isso bastaria para demonstrar quão absurda é defender alguma similaridade entre um discurso que pregava uma ação cívica e outro, de um cidadão que ostenta ter sido preso em noventa ocasiões, que simplesmente ofende e sugere o cometimento de crimes.

Ter esse tipo de gente comandando o país tem de ser apenas um lapso histórico. Mas para que eles logo nos deixem e sejam lembrados apenas como um triste monstro da história brasileira, encerro o texto repetindo o alerta do deputado Márcio Moreira Alves, no seu discurso de setembro de 1968: "Discordar em silêncio pouco adianta. Necessário se torna agir contra os que abusam das Forças Armadas falando e agindo em seu nome. Creio senhor presidente, que é possível resolver esta farsa, essa democracia, esse falso entendimento pelo boicote". É de fala e ação que precisamos. De boicote a todo tipo de brutamonte que não valorizam a vida, as pessoas e muito menos a democracia.

## Oficina promovida pela Esma discute metodologia ativa na socioeducação

A Escola de Socioeducação do Maranhão (Esma), da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), realizou a Oficina da Socioeducação, com o tema "Metodologias Ativas para a Socioeducação", e contou com a participação de coordenadores, técnicos, socioeducadores e professores do Sistema Socioeducativo em meio aberto e fechado. A oficina foi realizada na modalidade virtual pela plataforma Google Meet e conduzida pela assistente social e Mestre em Educação, Maria Alcina Monteiro, e pela pedagoga Lígia Santos. A diretora da Esma, Priscilla Swaze, pontua que, durante a oficina, os técnicos e professores do sistema socioeducativo puderam agregar conhecimentos na sua área de atuação. "Foi mais uma oportunidade para apresentar novas ferramentas e técnicas com o intuito de aprimorar a abordagem das diversas temáticas que permeiam uma rotina socioeducativa. Eles puderam reconhecer algumas técnicas que já utilizavam e conhecer outras, de modo que foi uma ação participativa e com bastante troca de conhecimento", declarou.

Para o acolhimento dos participantes e também para dar início à temática, as profissionais utilizaram a música "Paciência", do cantor Lenine, e ressaltaram que é preciso resignação para lidar com as adversidades, principalmente no contexto de pandemia e que o processo educativo é uma via de mão dupla, tanto para quem aprende, quanto para quem ensina.

"Realizamos uma reflexão sobre metodologias ativas de aprendizagem, que foram relacionadas com as bases teóricas utilizadas e de que forma é possível aprimorar o processo de ensino-aprendizagem na socioeducação. Na oficina vivenciamos algumas atividades utilizando estratégias metodológicas como vídeos e jogos. Foi possível uma construção compartilhada de conhecimento a respeito do tema", comentou a palestrante Alcina Monteiro. A servidora Maria Hildelene, lotada em Imperatriz, destacou a importância das capacitações promovidas pela Esma. "Gosto muito das formações oferecidas pela Escola de Socioeducação, além da troca de experiências, a qualificação permite que possamos exercer nosso trabalho com qualidade", destacou a servidora. A pedagoga Lígia Santos explicou que a metodologia ativa parte do princípio da importância da construção coletiva. "Nós enquanto profissionais entendemos que não somos donos do saber e esse processo se dá de forma eficaz pois é construído junto com o socioeducando. Trouxemos alguns exemplos de metodologia ativa como gamificação, que é a criação de jogos e mostramos que é possível otimizar alguns conceitos de cidadania, trabalhar a elaboração de projetos que é comum nos Centros Socioeducativos e trabalhos algumas temáticas que são fundamentais para o adolescente ressignificar o ato infracional e construir um novo projeto de vida. A metodologia vem com esse novo olhar em que o adolescente contribua na construção dos conhecimentos", enfatizou Lígia Santos.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 48/2021-PM/CA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021- CPL - A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2021-CPL, do tipo menor preço global, às 08h:30min horas do dia 04 de março de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000 - Carutapera/MA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços especializados em solução integrada de gestão arrematadora municipal, compreendendo licenças de uso das aplicações e serviços especializados para implantação, na forma da Lei 10.520/02 de 17 de junho de 2002, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Carutapera https://www.carutapera.ma.gov.br. Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tos.ma.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000 - Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cpicarutapera@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local. Carutapera, 16 de fevereiro de 2021. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira - Carutapera/MA.**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 50/2021-PM/CA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021- CPL - A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2021-CPL, do tipo menor preço global, às 14h:30min horas do dia 04 de março de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000 - Carutapera/MA, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica de informação na elaboração, acompanhamento, prestação de contas e gerenciamento de projetos e processos eletrônicos nos portais de sistema de convênios, contratos de repasse e instituições financeiras para a Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, na forma da Lei 10.520/02 de 17 de junho de 2002, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Carutapera https://www.carutapera.ma.gov.br. Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tos.ma.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000 - Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cpicarutapera@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local. Carutapera, 16 de fevereiro de 2021. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira - Carutapera/MA.**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **09 de março de 2021**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP e vasilhame de 13KG, para atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 025/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o cúbico a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria 020/2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cp@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 16 de fevereiro de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **14h00min (quatorze horas)** do dia **09 de março de 2021**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de impressoras e recarga de toner para atender as necessidades do município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 005/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o cúbico a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria 020/2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cp@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 16 de fevereiro de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **11 de março de 2021**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria 019/2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cp@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 16 de fevereiro de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

# Vestibular

## 2021

Presencial, EAD ou Semipresencial

FACULDADE  
LABORO

**DIREITO**  
A partir de R\$ 424,20\*

**PEDAGOGIA**  
A partir de R\$ 159,00\*

**REDES DE COMPUTADORES**  
A partir de R\$ 224,00\*

**ANÁLISE E DESENHO DE SISTEMAS**  
A partir de R\$ 224,00\*

**GESTÃO HOSPITALAR**  
A partir de R\$ 133,70\*

**ESTÉTICA E COSMÉTICA**  
A partir de R\$ 330,00\*

**RECURSOS HUMANOS**  
A partir de R\$ 232,40\*

SÃO FRANCISCO 3216 9900 CID. OPERÁRIA 3302 0091 **laboro.edu.br** (98) 8197-0427

\*Valores referentes ao curso presencial durante o primeiro semestre de 2021.